



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de férias à servidora pública INDIANARA DE ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, para serem usufruídas no período de 27 à 29 de novembro de 2024, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (02 de dezembro de 2024).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente